



ATA DA 72ª SESSÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Tito Campos de Paula, Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Roberto Ribas Tavarnaro - Substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão, lidas e aprovadas as Atas da 69ª e 71ª Sessões de Julgamento desta Corte.

Ao início, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Gilberto Ferreira, seguido pelos demais Membros da Corte, apresentou condolências ao Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann, pelo falecimento do seu pai, senhor Edison Ritzmann, ocorrido em 27/09/2019, e propôs pelo envio de ofício de pesar aos familiares, que foi aprovado à unanimidade.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 1-39.2017.6.16.0194

ORIGEM: PONTAL DO PARANÁ-PR (194ª ZONA ELEITORAL - MATINHOS)

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: MARCOS FIORAVANTE

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADA: FABÍOLA ROBERTI CONEGLIAN

ADVOGADO: RODRIGO TAGLIARI HELBLING

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

RECORRENTE: FABIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADA: FABÍOLA ROBERTI CONEGLIAN

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PONTAL SEMPRE EM FRENTE, (PSD/PTB/PSL/PSC/PR/PRTB/PHS/PMB/PV/PSDB/PCdoB/PTdoB/SD/PROS)

RECORRIDO: EDGAR ROSSI

RECORRIDO: MURILLO BITTENCOURT CAMARGO SOBRINHO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0072-2019

2

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, (Comissão Provisória de Pontal do Paraná/PR)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADA: ANA PAULA PAVELSKI

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: GABRIEL RICARDO BORA

ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO MACHADO SANTOS

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA GOMES

ADVOGADA: DANIELA KARINA FELIPPE

ADVOGADA: BRUNNA HELOUISE MARIN

Julgamento adiado, por indicação do Vistor, para o dia 16/10/2019.

RECURSO CRIMINAL Nº 86-35.2017.6.16.0126

ORIGEM: CAFELÂNDIA-PR (126ª ZONA ELEITORAL - CORBÉLIA)

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REVISOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

RECORRENTE: ANTONIO PEREIRA PINTO

ADVOGADO: NELSON TAVARES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Julgamento adiado por indicação do VISTOR, para o dia 07/10/2019.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PETIÇÃO Nº 0600145-90.2019.6.16.0000

PROCEDENCIA: LONDRINA - PR

RELATOR: DR.ROGÉRIO DE ASSIS

REQUERENTE: MATHEUS VINICCIUS RIBEIRO PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

REQUERIDO: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO

RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ASSISTENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADA: KARINA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ

ADVOGADO: RODRIGO TAVARES DA SILVA

ADVOGADA: ALZIRA MOREIRA MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente a ação declaratória de justa causa, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves, pelo autor, e da advogada Karina Rodrigues Fidelix da Cruz, pelo requerido.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaO072-2019

3

REPRESENTAÇÃO Nº 0603898-89.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: ABELINO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: KAMILLE ZILIOOTTO FERREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

REPRESENTAÇÃO Nº 0603899-74.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: IBIPORÃ- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: SEBASTIAO CARLOS DE SOUZA

ADVOGADA: TAMIREZ CRISTINA BRILHADORI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Adriano Rolph Sieg.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602599-77.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: FELIPE RAMON DOS PASSOS

ADVOGADO: ALEXANDRE JESUS DE AGUIAR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602950-50.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

ADVOGADO: FABIANO ALBERTI DE BRITO

ADVOGADA: LUCIANE BEATRIZ ROTTÀ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602940-06.2018.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0072-2019

4

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: SIDNEY DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO: IVANILDO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou desaprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603214-67.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: DANIEL ABIDEMI ADEBAYO MAJARO

ADVOGADO: IRINEU MACHADO DE LIMA JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603213-82.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: DALVA DE FATIMA MARTINS

ADVOGADO: PAULO NAZARIO NETO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602726-15.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: SAMUEL GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: JORGE AUGUSTO KRUGER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte converteu o feito em diligência, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603227-66.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: EMARIELLY GEORGEA RAMOS

ADVOGADA: ELAINE DE FATIMA LOPES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602716-68.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0072-2019

5

REQUERENTE: CESAR ALBERTO TAVARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AGEU TENORIO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou desaprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602789-40.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: EDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603223-29.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: CESARIO RICARDO MARCONCIN

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602418-76.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI

ADVOGADO: HELDER DE ALMEIDA RUSSI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602816-23.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MARLENE BASILIO CORREA

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO Nº 0600677-64.2019.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

EMBARGANTE: RUBENS YOSHISADA MATSUDA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0072-2019

6

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: ADRIANO AUGUSTO DA CRUZ

EMBARGADO: DALTON JOSE BORBA

ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI

ADVOGADO: DALTON JOSE BORBA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: JOAO RODRIGO PIMENTEL GROHS

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

LITISCONSORTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: JURANDIR ANTONIO ALBERTI JUNIOR

LITISCONSORTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA -

DIRECAO MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu os embargos de declaração, e os acolheu parcialmente, apenas para suprimir omissão, sem modificação do julgado.

Feitos ADIADOS por indicação do Relator, para o dia 07/10/2019:

RECURSO ELEITORAL Nº 58-27.2018.6.16.0031; PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603249-27.2018.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602605-84.2018.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602719-23.2018.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603280-47.2018.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603246-72.2018.6.16.0000.

Após os julgamentos, em pauta administrativa, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu a apreciação da Corte, a minuta da Resolução nº 840/2019, que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que foi aprovada à unanimidade e, na sequência, o Calendário de Sessões de Novembro de 2019, que também foi unanimemente aprovado.

Antes de encerrar, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann que agradeceu à todos pelas condolências.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Juiz Jean Carlo Leeck solicitou a palavra para: reiterar a menção de condolências ao



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0072-2019

7

Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Alberto Costa Ritzmann, extensivo aos seus familiares, pelo falecimento do seu pai; propor voto de louvor ao Coronel Péricles de Matos, Coronel Antonio Zanatta Neto e Coronel Welby Pereira Sales, todos da Polícia Militar do Paraná, extensivo ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Massa Júnior, pela constante colaboração com a Justiça Eleitoral do Paraná; e, consignar, em nome da Comissão de Segurança deste Tribunal, agradecimento ao Doutor Jaideron Rivarolla, ex-Presidente da Subseção da OABPR, em São José dos Pinhais, pelo convite para a cerimônia de descerramento da sua foto, realizada nesta data, escusando-se pela impossibilidade de comparecer, o que foi acolhido pela Corte.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 07 de outubro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e dois minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 30 de setembro de 2019.

GILBERTO FERREIRA
Presidente